



Administradora Judicial  
contato@valorconsultores.com.br

# 86º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO/2024

Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009853-94.2017.8.16.0170  
1ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



# SUMÁRIO

<b>1. GLOSSÁRIO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....</b>	<b>3</b>
<b>3. CUMPRIMENTO DO PRJ.....</b>	<b>11</b>
<b>4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>4.1 Quadro de funcionários.....</b>	<b>14</b>
<b>5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>14</b>
<b>5.1 Balanço Patrimonial .....</b>	<b>15</b>
5.1.1 Ativo.....	15
5.1.2 Passivo .....	17
<b>5.2 Índices Contábeis .....</b>	<b>19</b>
5.2.1 Índices De Liquidez.....	19
5.2.2 Índices De Endividamento.....	20
5.2.3 Índices De Rentabilidade .....	21
5.2.4 Capital Circulante Líquido.....	22
<b>5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício .....</b>	<b>23</b>
5.3.1 Evolução Da Receita .....	24
5.3.2 Lucro Bruto .....	25
5.3.3 Evolução Do Ebitda.....	25
5.3.4 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício.....	26



# 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

# 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	18/08/2017	Pedido de recuperação judicial
20	31/08/2017	Deferimento do processamento
26	04/09/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
	15/09/2017	Publicação do edital do Art. 52, § 1º ("edital do devedor")
64	19/09/2017	Petição "Carta aos Credores"
70	28/09/2017	Relatório Preliminar
	06/10/2017	Término do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial
125	31/10/2017	1º RMA
147	30/11/2017	2º RMA
155	07/12/2017	Juntada do PRJ



<b>190</b>	20/12/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (Art. 7º)
<b>194</b>	22/12/2017	3º RMA
<b>219</b>	30/01/2018	4º RMA
	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
<b>249</b>	27/02/2018	5º RMA
	05/03/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
<b>276</b>	29/03/2018	6º RMA
	04/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
<b>295</b>	30/04/2018	7º RMA
<b>485</b>	25/05/2018	Publicação do edital do Art. 36 ("edital da AGC")
<b>525</b>	31/05/2018	8º RMA
<b>595</b>	30/06/2018	9º RMA
	02/07/2018	AGC em 1ª Convocação
<b>612</b>	03/07/2018	Ata AGC em 1ª Convocação
	05/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (Art. 6º, § 4º - stay period)
	16/07/2018	AGC em 2ª Convocação
<b>757</b>	18/07/2018	Ata AGC em 2ª Convocação
<b>797</b>	29/07/2018	10º RMA
<b>819</b>	22/08/2018	Decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
<b>909</b>	27/08/2018	11º RMA
<b>986</b>	14/09/2018	Petição do credor Banco Bradesco S/A de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
<b>1030</b>	29/09/2018	12º RMA
<b>1041</b>	05/10/2018	Petição Fazenda Nacional de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ



<b>1194</b>	31/10/2018	13º RMA
<b>1219</b>	20/11/2018	Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
<b>1243</b>	27/11/2018	14º RMA
<b>1407</b>	21/12/2018	15º RMA
<b>1434</b>	30/01/2019	16º RMA
<b>1801</b>	27/02/2019	17º RMA
<b>1836</b>	29/03/2019	18º RMA
<b>1844</b>	30/04/2019	19º RMA
<b>1857</b>	28/05/2019	20º RMA
<b>1858</b>	29/06/2019	21º RMA
<b>1864</b>	19/07/2019	Informação acerca de decisão que conferiu efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto em face da decisão que determinou a apresentação de CND's para homologação do PRJ
<b>1865</b>	24/07/2019	22º RMA
<b>1881</b>	28/08/2019	23º RMA
<b>2020</b>	30/09/2019	24º RMA
<b>2025</b>		Acórdão reconhecendo à essencialidade do imóvel da Recuperanda e suspendendo o leilão extrajudicial designado
<b>2244</b>	01/11/2019	25º RMA
<b>2252</b>	04/12/2019	26º RMA
<b>2259</b>	18/12/2019	27º RMA
<b>2263</b>	24/01/2020	28º RMA
<b>2359</b>	21/02/2020	29º RMA
<b>2415</b>	03/03/2020	AJ apresentou a relação de credores da Recuperanda atualizada
<b>2431</b>	27/03/2020	30º RMA
<b>2443</b>	27/04/2020	31º RMA
<b>2483</b>	28/05/2020	32º RMA



<b>2491</b>	30/06/2020	33º RMA
<b>2496</b>	30/07/2020	34º RMA
<b>2501</b>	26/08/2020	35º RMA
<b>2505</b>	30/09/2020	36º RMA
<b>2510</b>	20/10/2020	O credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA., noticia acordo com a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, para satisfação de seu crédito, objeto desta RJ.
<b>2513</b>	30/10/2020	37º RMA
<b>2524</b>	25/11/2020	Manifestação da AJ quanto ao acordo formulado entre o credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA. e a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, pugnando pela retificação da Relação de Credores, com a exclusão do cedente originário ARTHUR SCHULER DA IGREJA e inclusão da FURLAN
<b>2527</b>	30/11/2020	38º RMA
<b>2535</b>	10/12/2020	Petição do Banco Bradesco S/A para alienação do imóvel sob a matrícula n. 34.337, onde está sediada a Recuperanda
<b>2538</b>	16/12/2020	39º RMA
<b>2543</b>	29/01/2021	40º RMA
<b>2553</b>	26/02/2021	41º RMA
<b>2651</b>	14/03/2021	Petição do Banco Bradesco S/A reiterando requerimento de seq. 2535
<b>2660</b>	17/03/2021	Ofício de penhora no rosto expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR
<b>2714</b>	27/03/2021	42º RMA
<b>2762</b>	22/04/2021	Manifestação da Recuperanda acerca da petição do Banco Bradesco S/A de mov. 2535, requerendo designação de audiência conciliatória
<b>2764</b>	22/04/2021	Manifestação da AJ acerca do conflito que recai sobre o imóvel sede da Recuperanda, também requerendo designação de audiência de mediação para resolução da questão
<b>2765</b>	26/04/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, designou data para realização de audiência de mediação entre o Banco Bradesco S/A e a Recuperanda, com a participação do AJ



<b>2862</b>	30/04/2021	43º RMA
<b>2925</b>	11/05/2021	Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais da Recuperanda e meios disponíveis para sua regularização
<b>2932</b>	11/05/2021	Juntada do termo de audiência de conciliação infrutífera ocorrida entre a Recuperanda e o Banco Bradesco S/A
<b>3119</b>	25/05/2021	Requerimento do Banco Bradesco S/A de expedição de Ofício ao 1º Registro de imóveis de Toledo/PR informando que nada obsta o prosseguimento dos atos de alienação do imóvel matrícula 34.337
<b>3126</b>	31/05/2021	44º RMA
<b>3170</b>	30/06/2021	45º RMA
<b>3171</b>	05/07/2021	Juntada do Quadro Geral de Credores Consolidado
<b>3172</b>	08/07/2021	Decisão que determina a inclusão do Banco Bradesco na Classe dos Credores com Garantia Real no Quadro Geral de Credores da Recuperanda
<b>3271</b>	16/07/2021	Requerimento da Recuperanda de suspensão das execuções fiscais movidas pela Fazenda Pública do Estado do Paraná em seu desfavor, bem como deliberação acerca da constrição patrimonial sofrida
<b>3326</b>	23/07/2021	Manifestação da AJ acerca dos requerimentos realizados pela Recuperanda em mov. 3271.1
<b>3327</b>	26/07/2021	Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco em face da decisão de mov. 3172
<b>3332</b>	29/07/2021	46º RMA
<b>3595</b>	11/08/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1
<b>3636</b>	20/08/2021	Parecer do Ministério Público sobre o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda em mov. 3271 e sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1
<b>3685</b>	23/08/2021	Decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco e indeferiu o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda
<b>3824</b>	31/08/2021	47º RMA



<b>4088</b>	27/09/2021	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento apresentado pelo Banco Bradesco, a qual concedeu o efeito suspensivo sobre a determinação de inclusão do crédito do Agravante no quadro geral de credores da Recuperanda
<b>4222</b>	30/09/2021	48º RMA
<b>4339</b>	29/10/2021	49º RMA
<b>4369</b>	30/11/2021	50º RMA
<b>4531</b>	17/12/2021	51º RMA
<b>4859</b>	31/01/2022	52º RMA
<b>5130</b>	25/02/2022	53º RMA
<b>5327</b>	30/03/2022	54º RMA
<b>5355</b>	29/04/2022	55º RMA
<b>5395</b>	30/05/2022	56º RMA
<b>5431</b>	14/06/2022	Manifestação do credor Banco Santander (Brasil) S/A informando a composição e quitação do seu crédito sujeito por coobrigados
<b>5438</b>	27/06/2022	57º RMA
<b>5477</b>	29/07/2022	58º RMA
<b>5515</b>	31/08/2022	59º RMA
<b>5516</b>	06/09/2022	Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores atualizado
<b>5525</b>	16/09/2022	Informação pelo Estado do Paraná de regularidade fiscal das Recuperandas em relação a débitos estaduais
<b>5547</b>	29/09/2022	60º RMA
<b>5548</b>	29/09/2022	Petição do Banco Bradesco S/A requerendo autorização para composição com a Recuperanda sobre a recompra do imóvel em que ela está sediada
<b>5602</b>	20/10/2022	Manifestação favorável da AJ ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada
<b>5605</b>	27/10/2022	61º RMA
<b>5619</b>	17/11/2022	Traslado do acórdão que deu provimento ao recurso de Agravo de Instrumento de n. 0049588-28.2018.8.16.0000,





		interposto pelo Banco Santander (Brasil) SA em face da decisão homologatória do PRJ de seq. 819
<b>5646</b>	22/11/2022	Parecer do MP favorável ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que a Recuperanda está sediada
<b>5660</b>	14/12/2022	62º RMA
<b>5747</b>	16/12/2022	Decisão autorizando a composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada
<b>5748</b>	21/12/2022	63º RMA
<b>5800</b>	27/01/2023	64º RMA
<b>5905</b>	13/02/2023	Petição da Caixa Econômica Federal de inclusão de verbas de FGTS no QGC da Recuperanda
<b>5996</b>	27/02/2023	65º RMA
<b>6002</b>	28/02/2023	Manifestação desfavorável da AJ em relação ao pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
<b>6070</b>	17/03/2023	Manifestação das Recuperandas pelo indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
<b>6095</b>	27/03/2023	Decisão de indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
<b>6110</b>	30/03/2023	66º RMA
<b>6159</b>	27/04/2023	67º RMA
<b>6217</b>	25/05/2023	68º RMA
<b>6224</b>	29/05/2023	Expedição do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
<b>6235</b>	05/06/2023	Publicação do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
<b>6249</b>	26/06/2023	69º RMA
<b>6287</b>	31/07/2023	70º RMA
<b>6315</b>	31/08/2023	71º RMA
<b>6351</b>	22/09/2023	72º RMA
<b>6357</b>	27/10/2023	73º RMA



<b>6359</b>	08/11/2023	Manifestação da Recuperanda requerendo autorização judicial para alienação de maquinário
<b>6361</b>	29/11/2023	74º RMA
<b>6370</b>	08/12/2023	Manifestação da AJ sobre o requerimento de alienação de bens pelas Recuperandas
<b>6377</b>	15/12/2023	75º RMA
<b>6419</b>	29/01/2024	76º RMA
<b>6424</b>	08/02/2024	Apresentação pela Recuperanda dos laudos de avaliação de maquinários, bem como das propostas de compra direta
<b>6484</b>	26/02/2024	77º RMA
<b>6506</b>	11/03/2024	Manifestação da AJ reiterando o pedido de autorização para venda de maquinários por parte das Recuperandas, nos termos do art. 66, §1, e 144, ambos da LRE.
<b>6516</b>	25/03/2024	78º RMA
<b>6577</b>	16/04/2024	Decisão que autorizou a venda das máquinas Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis e Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi
<b>6603</b>	25/04/2024	Manifestação da AJ informando que não lhe foi contatado nenhum interesse quanto a realização de AGC para fins de deliberação sobre a venda dos maquinários, requerendo a prestação de contas por parte da Recuperanda acerca da efetivação das vendas
<b>6635</b>	30/04/2024	79º RMA
<b>6699</b>	27/05/2024	Prestação de contas da Recuperanda acerca da alienação da máquina Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis
<b>6700</b>	27/05/2024	80º RMA
<b>6731</b>	25/06/2024	81º RMA
<b>6746</b>	08/07/2024	Juntada de acórdão trasladado dos autos nº 0042695-21.2018.8.16.0000
<b>6779</b>	26/07/2024	Manifestação da AJ pela homologação da prestação de contas de seq. 6699
<b>6804</b>	30/07/2024	82º RMA



<b>6806</b>	31/07/2024	Pedido da Recuperanda de alienação do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi por novo valor de avaliação
<b>6813</b>	27/08/2024	Manifestação favorável da AJ à nova avaliação do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi para fins de sua alienação
<b>6814</b>	27/08/2024	83º RMA
<b>6815</b>	27/08/2024	Manifestação da AJ pela ratificação e convalidação judicial da venda do veículo VW Amarok 4x4 high 2013, Placa: MLU4E76, Chassi nº WV1DB42H8EA008764 e Renavam: 00590537121
<b>6816</b>	26/09/2024	Comunicado pela Recuperanda de cessão de crédito do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais de Toledo – SINDIMETOL à Guilherme Hofstaetter
<b>6818</b>	27/09/2024	84º RMA
<b>6849</b>	31/10/2024	85º RMA
<b>6852</b>	11/11/2024	Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, manifestou-se favoravelmente quanto a regularidade da cessão de crédito noticiada ao seq. 6816
<b>6884</b>	22/11/2024	Parecer do Ministério Público, pugnando pela redistribuição dos autos à 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel/PR, em virtude da Resolução n. 426/2024

### 3. CUMPRIMENTO DO PRJ

O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado por meio do Aditivo Contratual apresentado em Assembleia Geral de Credores (seq. 757.2), dispõe da seguinte forma em relação ao pagamento escalonado dos credores trabalhistas:

- (i) Créditos até o valor de R\$ 5.000,00: 09 (nove) parcelas mensais;
- (ii) Créditos de R\$5.001,00 até R\$ 10.000,00:12 (doze) parcelas mensais;
- (iii) Créditos de R\$10.001,00 até R\$ 15.000,00: 18 (dezoito) parcelas mensais;
- (iv) Créditos de R\$15.001,00 a R\$ 20.000,00: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;



(v) Créditos acima de R\$ 20.001,00: 36 (trinta e seis) parcelas mensais.

Todos os pagamentos acima elencados tiveram início a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial e já foram regularmente quitados.

Já no tocante aos pagamentos das demais classes, esses vem sendo regularmente realizados mensalmente desde 22/02/2020 aos credores que informaram as contas bancárias à Recuperanda, consoante anteriormente consignado no PRJ.

Desta forma, conforme previsto, neste mês a Recuperanda realizou tempestivamente os pagamentos de todos os credores que indicaram dados bancários, tendo apresentado à AJ o comprovante de pagamento relativo à parcela nº 58ª das classes III e IV, todos esses referentes ao mês de novembro/2024, cujos documentos seguem em anexo.

## 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram obtidas através de reunião realizada por aplicativo de videoconferência em 08/11/2024, com a participação do representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, e do responsável pelo setor financeiro da Recuperanda, Sr. Wellington Alves de Abreu, responsável por prestar as informações pertinentes sobre o funcionamento das unidades de atuação, a geração de empregos e as perspectivas gerais.

Na ocasião, o Sr. Wellington informou que o segmento continua aquecido e que a agenda para produção de máquinas no ano de 2024 está completa, acrescentando que já há pedidos até julho/2025. Nesse sentido, destacou que a empresa já tem uma previsão concreta de trabalho e receitas para o próximo ano.



Explanou, em seguida, que a empresa atualmente consegue produzir de 04 a 05 máquinas por mês, com variação conforme o modelo, o tamanho da máquina e a inclusão de acessórios ou moldes. Ademais, o preposto informou que a empresa mantém meio turno de trabalho após as 18 horas.

Quanto ao final de ano, informou que a empresa não concederá férias coletivas devido à demanda de produção de máquinas.

Questionado sobre a situação fiscal, declarou que a empresa mantém o regular pagamento dos tributos correntes, bem como dos parcelamentos em trâmite, o que representa cerca de R\$ 300 mil por mês.

Inclusive, dispôs que a demanda judicial perante a Justiça Federal, com relação ao passivo fiscal de FGTS, reconheceu parte como indevida e outra parte como prescrita. Nesse sentido, acrescentou que a PGFN atualmente interpôs Recurso de Apelação.

Além disso, explicou que, apesar da discussão judicial, a Procuradoria ajuizou execução fiscal visando à cobrança total, tendo a empresa oferecido maquinário como garantia, o que não foi aceito. Em suma, informou que apresentará uma garantia suplementar na modalidade de "carta fiança", já contratada por meio de instituição financeira.

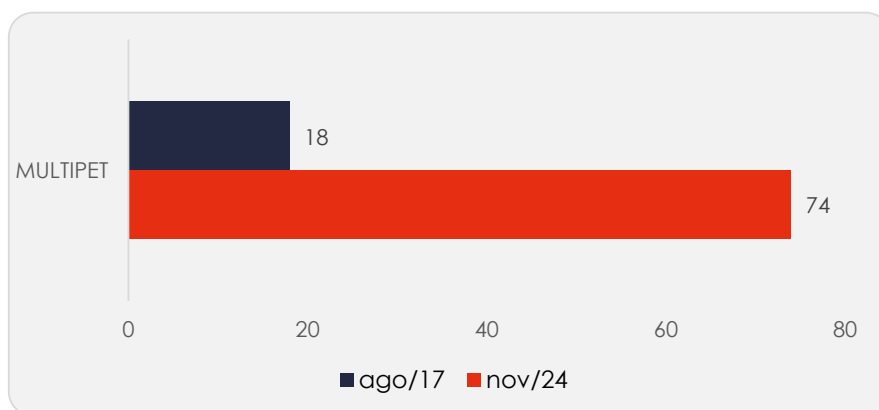
Ao fim, declarou que não possui dívidas extraconcursais e que os salários e demais contribuições, assim como os credores concursais, estão sendo pagos regularmente.



## 4.1 Quadro de funcionários

No início do processo recuperacional a empresa informou contar com 18 colaboradores, enquanto para o mês de novembro/2024, declarou que mantém 74 funcionários diretos, e, considerando também os prestadores de serviços, o número de colaboradores envolvidos atualmente ultrapassa os 110.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo do tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao período de setembro de 2024.



## 5.1 Balanço Patrimonial

### 5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A seguir, serão apresentados os dados comparativos da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda, de janeiro de 2017 a setembro de 2024. Entre agosto e setembro de 2024, observou-se um aumento de 3,5%, conforme detalhado na tabela abaixo:

ATIVO	jan/17	ago/24	AV	set/24	AV	AH set24/jan17	AH set24/ago24	Variação set24/jan17	Variação set24/ago24
<b>Ativo Circulante</b>	<b>17.313.759</b>	<b>50.250.198</b>	<b>83,7%</b>	<b>52.370.114</b>	<b>84,3%</b>	<b>202,5%</b>	<b>4,2%</b>	<b>35.056.355</b>	<b>2.119.916</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.418.822	381.198	0,6%	1.294	0,0%	-99,9%	-99,7%	-1.417.528	-379.904
Créditos	4.053.127	7.638.011	12,7%	13.869.051	22,3%	242,2%	81,6%	9.815.924	6.231.040
Outros Créditos	3.117.431	28.340.343	47,2%	25.926.890	41,7%	731,7%	-8,5%	22.809.459	-2.413.452
Tributos a Recuperar/Compensar	1.762.516	269.292	0,4%	330.842	0,5%	-81,2%	22,9%	-1.431.674	61.550
Estoques	6.088.975	13.581.871	22,6%	12.212.425	19,7%	100,6%	-10,1%	6.123.450	-1.369.446
Despesas Pagas Antecipadamente	872.889	39.483	0,1%	29.612	0,0%	-96,6%	-25,0%	-843.276	-9.871
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>8.413.802</b>	<b>9.764.340</b>	<b>16,3%</b>	<b>9.743.627</b>	<b>15,7%</b>	<b>15,8%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>1.329.825</b>	<b>-20.713</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>2.992.766</b>	<b>330.822</b>	<b>0,6%</b>	<b>330.822</b>	<b>0,5%</b>	<b>-88,9%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-2.661.944</b>	<b>0</b>
Outros Créditos	60.407	330.822	0,6%	330.822	0,5%	447,7%	0,0%	270.415	0
<b>Ativo Permanente</b>	<b>5.421.036</b>	<b>9.433.518</b>	<b>15,7%</b>	<b>9.412.805</b>	<b>15,2%</b>	<b>73,6%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>3.991.769</b>	<b>-20.713</b>
Imobilizado	5.382.423	9.398.627	15,7%	9.377.914	15,1%	74,2%	-0,2%	3.995.491	-20.713
Intangível	38.613	34.891	0,1%	34.891	0,1%	-9,6%	0,0%	-3.722	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>25.727.561</b>	<b>60.014.538</b>	<b>100,0%</b>	<b>62.113.741</b>	<b>100,0%</b>	<b>141,4%</b>	<b>3,5%</b>	<b>36.386.180</b>	<b>2.099.203</b>

**Caixa e Equivalente a Caixa:** O grupo é composto pelas contas “Caixa” e “Bancos c/ Movimento” e, entre agosto e setembro de 2024 apresentou uma baixa de R\$ 379 mil, observada principalmente na segunda conta citada.

**Créditos:** O grupo Créditos, que inclui as “Duplicatas a Receber” referentes às vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou um aumento expressivo de R\$ 6,2 milhões, esse crescimento foi impulsionado principalmente pelas empresas “Interlandia Limitada”, Agroindustrial Camarai LTDA”, “Águas da

Amazônia LTDA" e "Empresas de Águas Ouro Fino LTDA". Com um saldo de R\$ 13,8 milhões, esse grupo representou 22,3% do total do ativo.

**Outros Créditos de Curto e Longo Prazo:** Este grupo no curto prazo é composto pelas contas: "Adiantamento a Fornecedores", "Adiantamento a Fornecedores Exterior", "Adiantamento a Empregados", "Adiantamento de Viagem", "Outras Contas", "Precatórios Requisitórios" e "Depósito em Juízo". Entre agosto e setembro de 2024, apresentou um decréscimo de R\$ 2,4 milhões, principalmente devido a "Outras Contas". No longo prazo, o grupo é composto pelas contas "Consórcios", "Duplicatas a Receber" e "Imposto e Tributos a Recuperar/Compensar", e não registrou movimentações no período de análise. No total, o grupo correspondeu a 42,3% do ativo total da Recuperanda.

**Estoques:** O saldo dos estoques refere-se ao valor das mercadorias disponíveis para comercialização e varia conforme as vendas e compras realizadas no período. Entre agosto e setembro de 2024, o estoque apresentou uma queda de 10,1%, passando a representar 19,7% do total do Ativo.

A seguir, apresentamos um quadro que demonstra a composição do estoque ao longo do semestre:

ESTOQUES	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Mercadorias, Produtos e Insumos	9.418.246	11.092.138	11.840.621	12.897.768	13.581.871	12.212.425
<b>Total</b>	<b>9.418.246</b>	<b>11.092.138</b>	<b>11.840.621</b>	<b>12.897.768</b>	<b>13.581.871</b>	<b>12.212.425</b>
<b>Variação %</b>	<b>7,74%</b>	<b>17,77%</b>	<b>6,75%</b>	<b>8,93%</b>	<b>5,30%</b>	<b>-10,08%</b>

**Imobilizado e Intangível:** Durante o período de análise, foi registrada a apropriação da depreciação, além de aumentos em "Móveis e Utensílios", "Obras em Andamento" e "Equipamentos de Informática".

Ao final do período, o grupo de ativos correspondia a 15,2% do total do Ativo.

A seguir, apresenta-se um quadro com a composição detalhada do grupo:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Imóveis	4.286.893	4.286.893	4.286.893	4.286.893	4.286.893	4.286.893
Móveis e Utensílios	205.562	205.562	205.562	240.109	249.461	263.097
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	7.781.956	8.554.521	8.554.521	8.461.821	8.461.821	8.461.821
Veículos	112.000	112.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Equipamentos de Informática	831.304	834.443	852.604	861.666	883.040	890.650
( - ) Depreciação, Amortizações e Exaustões Acumuladas	-6.549.343	-6.593.794	-6.626.939	-6.578.602	-6.623.357	-6.668.540
Máquinas e Equipamentos em Aquisição	144.227	0	0	0	0	0
Obras em Andamento	1.372.232	1.509.260	1.548.770	2.128.770	2.128.770	2.131.994
Marcas, Direitos e Patentes	34.891	34.891	34.891	34.891	34.891	34.891
( - ) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>8.219.721</b>	<b>8.943.775</b>	<b>8.868.301</b>	<b>9.447.547</b>	<b>9.433.518</b>	<b>9.412.805</b>
<b>Varição %</b>	<b>4,85%</b>	<b>8,81%</b>	<b>-0,84%</b>	<b>6,53%</b>	<b>-0,15%</b>	<b>-0,22%</b>

## 5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, apresentaremos uma análise comparativa da evolução da composição dos Passivos, abrangendo o período de janeiro de 2017 a setembro de 2024. Também serão destacadas as variações mensais que contribuíram para um aumento nominal de 3,5% entre agosto e setembro de 2024.

PASSIVO	jan/17	ago/24	AV	set/24	AV	AH set24/jan17	AH set24/ago24	Varição set24/jan17	Varição set24/ago24
<b>Passivo Circulante</b>	<b>26.180.443</b>	<b>32.396.842</b>	<b>54,0%</b>	<b>32.630.265</b>	<b>52,5%</b>	<b>24,6%</b>	<b>0,7%</b>	<b>6.449.822</b>	<b>233.423</b>
Empréstimos e Financiamentos	3.091.069	101.915	0,2%	0	0,0%	-100,0%	-100,0%	-3.091.069	-101.915
Fornecedores	1.243.191	2.481.720	4,1%	2.223.029	3,6%	78,8%	-10,4%	979.839	-258.691
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.652.857	4.315.615	7,2%	4.282.783	6,9%	-44,0%	-0,8%	-3.370.074	-32.833
Outras Obrigações	8.028.158	24.116.861	40,2%	24.648.827	39,7%	207,0%	2,2%	16.620.668	531.965
Obrigações Tributárias	6.165.168	1.264.831	2,1%	1.391.617	2,2%	-77,4%	10,0%	-4.773.552	126.786
Credores Recuperação Judicial - RJ	0	115.899	0,2%	84.010	0,1%	0,0%	-27,5%	84.010	-31.890
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>6.049.893</b>	<b>16.304.005</b>	<b>27,2%</b>	<b>16.304.005</b>	<b>26,2%</b>	<b>169,5%</b>	<b>0,0%</b>	<b>10.254.112</b>	<b>0</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>6.049.893</b>	<b>16.304.005</b>	<b>27,2%</b>	<b>16.304.005</b>	<b>26,2%</b>	<b>169,5%</b>	<b>0,0%</b>	<b>10.254.112</b>	<b>0</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas LP	0	7.959.545	13,3%	7.959.545	12,8%	0,0%	0,0%	7.959.545	0
Parcelamentos Tributários LP	5.067.863	1.712.819	2,9%	1.712.819	2,8%	-66,2%	0,0%	-3.355.044	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	979.612	5.655.166	9,4%	5.655.166	9,1%	477,3%	0,0%	4.675.554	0
Outras Obrigações	0	976.474	1,6%	976.474	1,6%	0,0%	0,0%	976.474	0
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-6.502.774</b>	<b>11.313.691</b>	<b>18,9%</b>	<b>13.179.472</b>	<b>21,2%</b>	<b>-302,7%</b>	<b>16,5%</b>	<b>19.682.246</b>	<b>1.865.780</b>
Capital Social	600.000	600.000	1,0%	600.000	1,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	2.379.493	2.379.493	4,0%	2.379.493	3,8%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-8.677.622	6.913.908	11,5%	6.913.908	11,1%	-179,7%	0,0%	15.591.530	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-804.645	11.824.437	19,7%	13.690.217	22,0%	-1801,4%	15,8%	14.494.862	1.865.780
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-10.404.146	-17,3%	-10.404.146	-16,8%	0,0%	0,0%	-10.404.146	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>25.727.561</b>	<b>60.014.538</b>	<b>100,0%</b>	<b>62.113.741</b>	<b>100,0%</b>	<b>141,4%</b>	<b>3,5%</b>	<b>36.386.180</b>	<b>2.099.203</b>

**Empréstimos e Financiamentos:** Composto exclusivamente pela conta "BMG PEÇAS - Mútuo", este grupo registrou uma redução de R\$ 101 mil em setembro/24, não apresentando saldo no mês de análise.

**Fornecedores:** Neste grupo, houve uma redução de R\$ 258 mil, o que representa uma queda de 10,4%. Ao final do período, esse grupo correspondia a 3,6% do total do passivo, totalizando R\$ 2,2 milhões.

**Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Esse grupo é composto pelas contas "Obrigações com Pessoal", "Obrigações Previdenciárias e Parcelamentos" e "Provisões". Entre agosto e setembro de 2024, registrou uma redução de 0,8%, equivalente a R\$ 32 mil, resultado principalmente da diminuição na segunda conta mencionada.

**Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo:** Este grupo é formado pelos valores antecipados pelos clientes para a futura entrega de mercadorias pela Recuperanda, além dos empréstimos mútuos. No comparativo entre agosto e setembro de 2024, registrou um acréscimo de 2,2% no passivo circulante, correspondente a R\$ 531 mil. No longo prazo, não houve movimentações. Avalia-se que o grupo "Outras Obrigações" representou 41,3% do total do Passivo, com um saldo de R\$ 25,6 milhões.

**Obrigações Tributárias:** Este grupo é composto exclusivamente pela conta "Tributos a Recolher", e no mês corrente apresentou um saldo de R\$ 1,3 milhão. Observou-se uma alta de R\$ 126 mil em relação ao mês anterior.

**Recuperação Judicial a Curto e Longo Prazo:** Este grupo é composto pelas dívidas relacionadas no PRJ, e é importante lembrar que parte dos saldos das contas registradas está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. O montante total é de R\$ 5,7 milhões, dos quais R\$ 84 mil estão alocados no curto prazo e R\$ 5,6 milhões no longo prazo. Entre agosto e setembro de 2024, houve uma redução de R\$ 31 mil no curto prazo, resultante dos pagamentos relacionados ao PRJ. No



passivo não circulante, não houve movimentação, mantendo-se o mesmo saldo. Ao final de setembro de 2024, esse grupo representou 9,2% do total do passivo.

**Patrimônio Líquido:** Esse grupo é composto pelas contas que registram o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, uma das contas integrantes desse grupo, representa os valores recebidos pela empresa, seja por meio de subscrição ou gerados internamente. O patrimônio líquido da Recuperanda apresentou um saldo positivo de R\$ 13,1 milhões, com um acréscimo em seu valor, resultante do lucro de R\$ 1,8 milhão no mês de setembro/24.

## 5.2 Índices Contábeis

### 5.2.1 Índices De Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>abr/24</b>	<b>mai/24</b>	<b>jun/24</b>	<b>jul/24</b>	<b>ago/24</b>	<b>set/24</b>
Liquidez Corrente	1,29	1,38	1,45	1,45	1,55	1,60
Liquidez Geral	0,86	0,93	0,97	0,97	1,04	1,08
Liquidez Imediata	0,00	0,02	0,11	0,00	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,99	1,04	1,08	1,05	1,13	1,23

#### 5.2.1.1 Índice De Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo

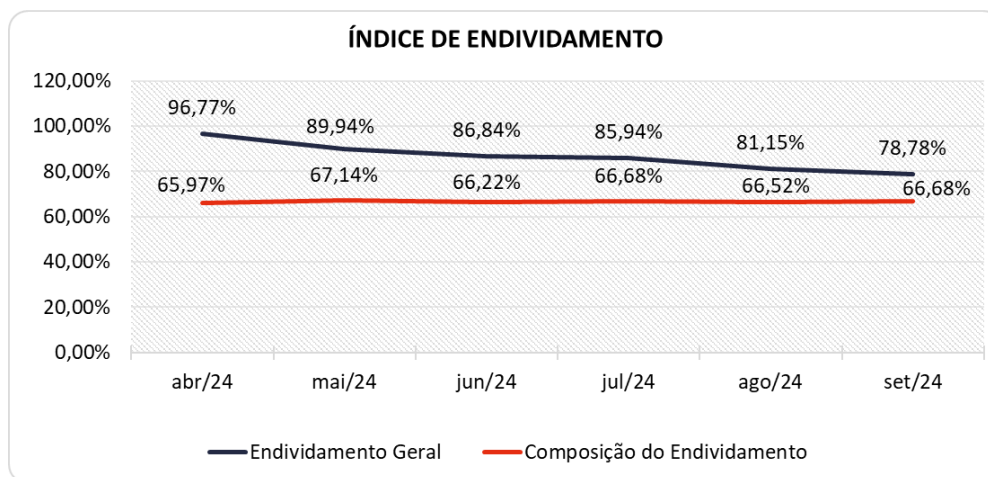


permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O **índice de liquidez geral** da Recuperanda apresentou oscilações ao longo dos últimos seis meses, encerrando o período de análise com um valor de R\$ 1,08. Isso indica que a sociedade empresária dispõe de ativos suficientes para quitar suas dívidas de curto e longo prazos, uma vez que sua capacidade de pagamento é de **R\$ 1,08** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

### 5.2.2 Índices De Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.



Em setembro/24, a Recuperanda apresentou um endividamento total de R\$ 48,9 milhões. As dívidas de curto prazo aumentaram de 66,52% para 66,68%, enquanto o endividamento total registrou uma queda percentual, passando de 81,15% para 78,78%.



### 5.2.3 Índices De Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

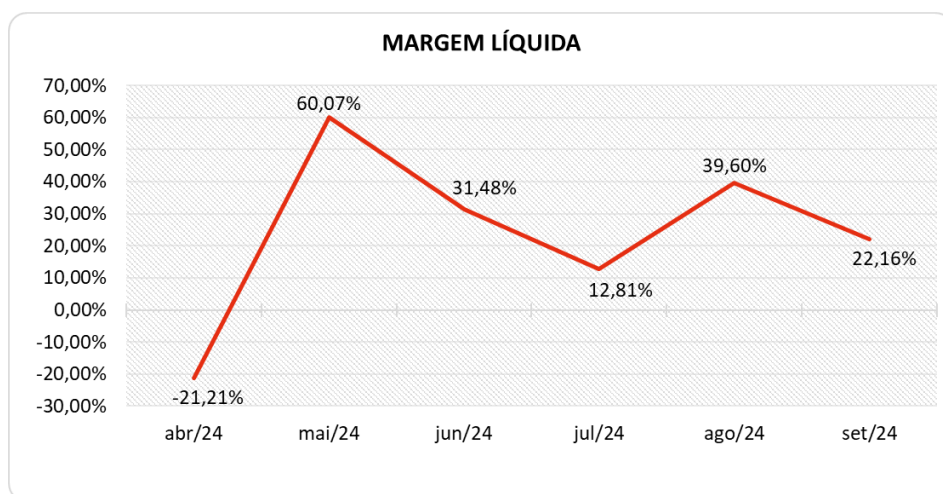
**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>abr/24</b>	<b>mai/24</b>	<b>jun/24</b>	<b>jul/24</b>	<b>ago/24</b>	<b>set/24</b>
Margem Líquida	-21,21%	60,07%	31,48%	12,81%	39,60%	22,16%
Rentabilidade do Ativo	-1,02%	7,21%	3,18%	1,21%	5,52%	3,00%
Produtividade	0,05	0,12	0,10	0,09	0,14	0,14

Observa-se grandes variações, com a Recuperanda apresentando uma margem favorável em cinco meses do último semestre. Em setembro/24, tanto a margem líquida quanto a rentabilidade foram positivas, alcançando 22,16% e 3%, respectivamente.

Abaixo, segue uma representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:





## 5.2.4 Capital Circulante Líquido

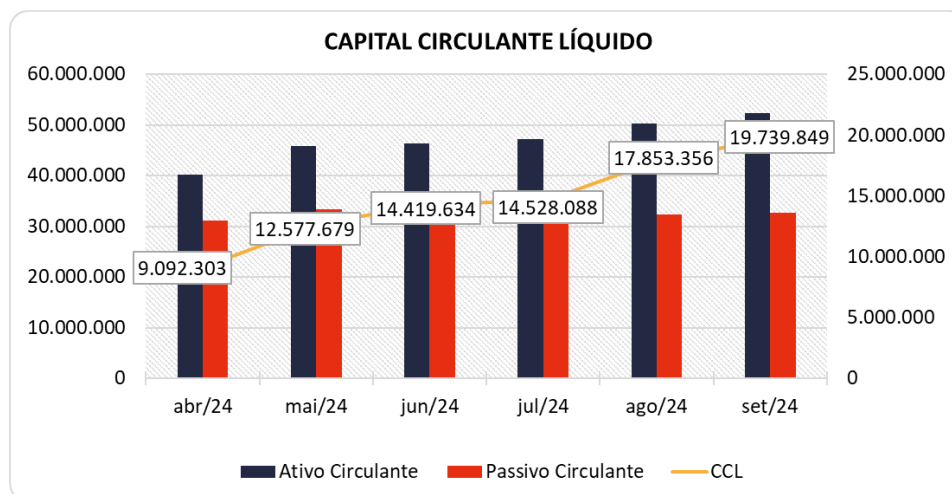
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
Ativo Circulante	40.137.464	45.893.343	46.375.815	47.152.818	50.250.198	52.370.114
Passivo Circulante	31.045.161	33.315.664	31.956.181	32.624.729	32.396.842	32.630.265
<b>CCL</b>	<b>9.092.303</b>	<b>12.577.679</b>	<b>14.419.634</b>	<b>14.528.088</b>	<b>17.853.356</b>	<b>19.739.849</b>
<b>Variação %</b>	<b>-8,21%</b>	<b>38,33%</b>	<b>14,64%</b>	<b>0,75%</b>	<b>22,89%</b>	<b>10,57%</b>

Observa-se que a empresa  **aumentou** em 10,57% o Capital de Giro Líquido (CCL) **positivo** em setembro/24, passando de R\$ 17,8 milhões para R\$ 19,7 milhões. Dessa forma, a Recuperanda demonstra capacidade para sustentar suas obrigações de curto prazo.

Para facilitar a compreensão, segue abaixo a representação gráfica da evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido.





### 5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábil dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda. No último mês, a empresa apurou um lucro de R\$ 1,8 milhão.

A seguir, serão apresentadas as variações que impactaram esse resultado.

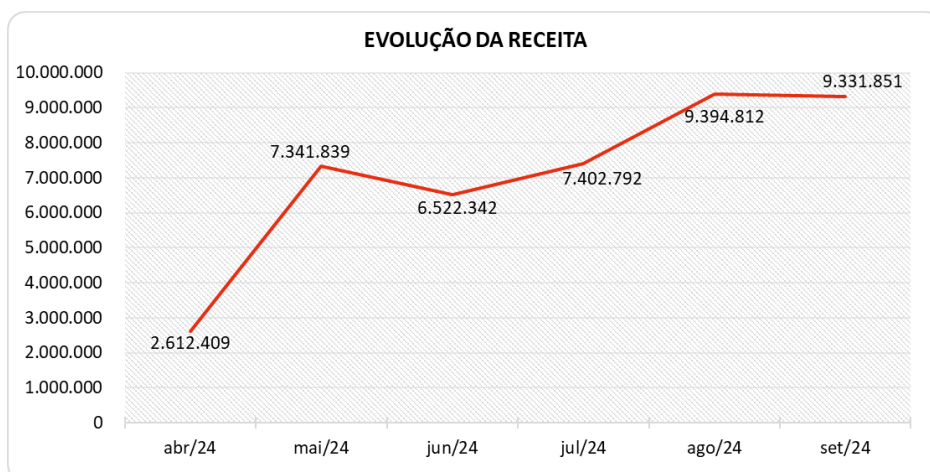


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/17	jul/24	ago/24	AV	set/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a set24	AV	AH set24/ago24	Variação set24/ago24
Receitas Operacionais Brutas	199.376	7.402.792	9.394.812	100,0%	9.331.851	100,0%	3.529.229	100,0%	6.348.821	100,0%	-0,7%	-62.960
(-) Deduções das Receitas	-71.595	-2.035.820	-1.034.176	-11,0%	-911.280	-9,8%	-731.898	-20,7%	-884.625	-13,9%	-11,9%	122.896
(=) Receita Operacional Líquida	127.781	5.366.972	8.360.636	89,0%	8.420.572	90,2%	2.797.331	79,3%	5.464.196	86,1%	0,7%	59.936
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-630.932	-3.455.632	-3.679.328	-39,2%	-5.162.465	-55,3%	-1.641.825	-46,5%	-2.833.408	-44,6%	40,3%	-1.483.137
(=) Lucro Bruto	-503.150	1.911.339	4.681.308	49,83%	3.258.106	34,91%	1.155.506	32,7%	2.630.788	41,4%	-30,4%	-1.423.201
(-) Despesas Operacionais	-209.085	-1.087.232	-927.805	-9,9%	-933.930	-10,0%	-390.592	-11,1%	-784.216	-12,4%	0,7%	-6.124
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-712.236	824.107	3.753.503	40,0%	2.324.177	24,9%	764.914	21,7%	1.846.571	29,1%	-38,1%	-1.429.326
(-) Depreciação e Amortizações	-5.698	-44.363	-44.755	-0,5%	-45.183	-0,5%	-37.731	-1,1%	-42.231	-0,7%	1,0%	-428
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-86.711	-103.269	-108.406	-1,2%	-132.832	-1,4%	-133.276	-3,8%	-120.814	-1,9%	22,5%	-24.427
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-804.645	676.474	3.600.342	38,3%	2.146.161	23,0%	593.907	16,8%	1.683.526	26,5%	-40,4%	-1.454.181
(+/-) Resultado Não Operacional	0	200.000	0	0,0%	0	0,0%	24.230	0,7%	24.904	0,4%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-804.645	876.474	3.600.342	38,3%	2.146.161	23,0%	618.137	17,5%	1.708.430	26,9%	-40,4%	-1.454.181
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-188.774	-289.118	-3,1%	-280.381	-3,0%	-97.104	-2,8%	-187.295	-3,0%	-3,0%	8.737
(=) Resultado Líquido do Exercício	-804.645	687.701	3.311.224	35,2%	1.865.780	20,0%	521.033	14,8%	1.521.135	24,0%	-43,7%	-1.445.443

### 5.3.1 Evolução Da Receita

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

No mês de setembro/24, a empresa registrou um faturamento de R\$ 9,3 milhões. Devido ao tipo de negócio da Recuperanda, há oscilações no faturamento em função da conclusão dos produtos em tempo hábil para faturamento no mês vigente. Portanto, é importante avaliar as médias anuais para minimizar esse efeito.





### 5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
( - ) Deduções das Receitas	-266.903	-721.039	-910.419	-2.035.820	-1.034.176	-911.280
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.345.506</b>	<b>6.620.800</b>	<b>5.611.923</b>	<b>5.366.972</b>	<b>8.360.636</b>	<b>8.420.572</b>
( - ) Custos da Mercadorias e Serviços	-1.965.328	-1.492.180	-2.522.610	-3.455.632	-3.679.328	-5.162.465
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>380.178</b>	<b>5.128.620</b>	<b>3.089.314</b>	<b>1.911.339</b>	<b>4.681.308</b>	<b>3.258.106</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>14,55%</b>	<b>69,85%</b>	<b>47,37%</b>	<b>25,82%</b>	<b>49,83%</b>	<b>34,91%</b>

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, as deduções da receita e os custos corresponderam a 65,1% do faturamento. Essa variação impactou favoravelmente o percentual do lucro bruto, que ficou em 34,91%, totalizando R\$ 3,2 milhões. Esse valor é menor do que o registrado no mês anterior, que foi de R\$ 4,6 milhões.

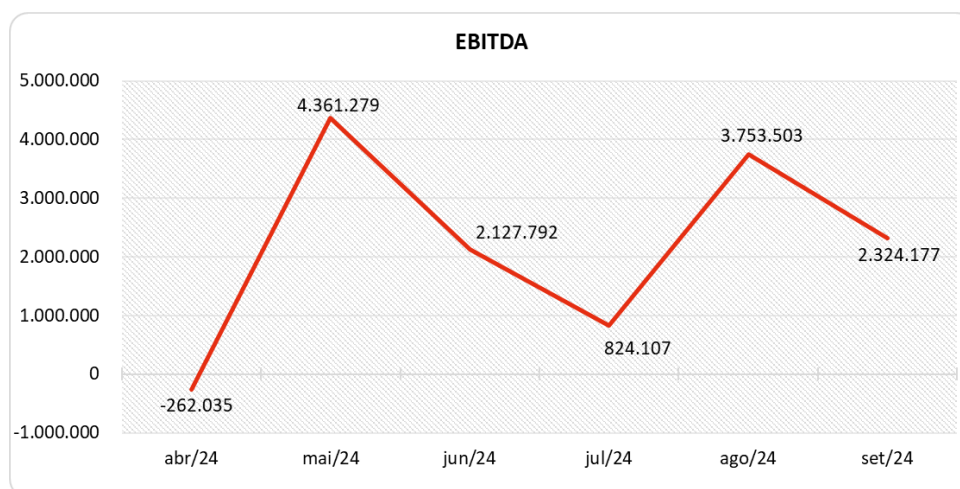
No acumulado de 2024, observa-se um lucro bruto médio de 41,4%, valor superior à média de 32,7% do ano de 2023.

### 5.3.3 Evolução Do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:





Em setembro/24, o Lucro Bruto foi suficiente para cobrir as despesas operacionais, resultando em um Resultado Operacional (EBITDA) favorável de R\$ 2,3 milhões, equivalente a 24,9% do faturamento do mês. Esse montante é menor em comparação ao mês anterior, que foi de R\$ 3,7 milhões. Destaca-se ainda que, em setembro/24, a empresa apresentou um percentual médio de 29,1%, superior à média do ano anterior, que foi de 21,7%.

### 5.3.4 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até setembro de 2024. Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>-262.035</b>	<b>4.361.279</b>	<b>2.127.792</b>	<b>824.107</b>	<b>3.753.503</b>	<b>2.324.177</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-39.076	-44.451	-43.979	-44.363	-44.755	-45.183
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-119.861	-116.739	-127.020	-103.269	-108.406	-132.832
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-420.973</b>	<b>4.200.089</b>	<b>1.956.793</b>	<b>676.474</b>	<b>3.600.342</b>	<b>2.146.161</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	1.868	852	8.333	200.000	0	0
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-419.105</b>	<b>4.200.941</b>	<b>1.965.127</b>	<b>876.474</b>	<b>3.600.342</b>	<b>2.146.161</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	-78.462	-224.056	-198.646	-188.774	-289.118	-280.381
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-497.567</b>	<b>3.976.885</b>	<b>1.766.481</b>	<b>687.701</b>	<b>3.311.224</b>	<b>1.865.780</b>



Em setembro/24, foi registrado um valor de R\$ 45 mil referente à apropriação da depreciação. Os eventos relacionados a juros e taxas recebidas e pagas resultaram em R\$ 132 mil, com destaque para a conta "Juros Pagos".

Por fim, contabilizou-se um montante de R\$ 280 mil referente às provisões de IRPJ e CSLL no período, resultando em um lucro líquido positivo de R\$ 1,8 milhão, equivalente a 20% do faturamento.



# VALOR CONSULTORES

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87.020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
6º Andar, Sala 604  
Centro Cívico - CEP 80530-000

**+55 41 3044-5299**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**

